



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 536/73 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1973

Revoga as leis que menciona, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,

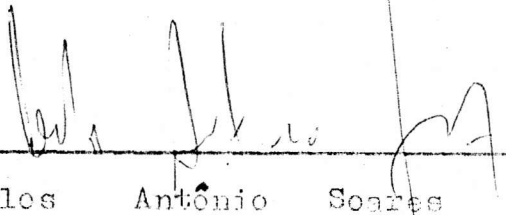
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revogadas as Leis de números 532/72, de 05 de dezembro de 1972 e 533/72, de igual data.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se, registre-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 20 de fevereiro de 1973.



Carlos Antônio Soares

-Prefeito-



Francisco Souto Sobrinho

-Secretário-

AREIA BRANCA - RN
CÂMARA MUNICIPAL
20 - 1973 - 73
Nº 536/73